

PORTARIA N.º 9518, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Juliano Luiz Primaz	732	02.01 à 31.01.2019	10.12.2017 à 09.12.2018
Judite Corbelini	189	02.01 à 31.01.2019	01.03.2017 à 28.02.2018
Márcio Rodrigues da Rosa	729	02.01 à 31.01.2019	10.12.2017 à 09.12.2018
Gisele Maria de Jesus	736	02.01 à 31.01.2019	10.12.2017 à 09.12.2018
Bárbara Tais Furtado	730	02.01 à 31.01.2019	10.12.2017 à 09.12.2018
Clarice de Fátima Lussani	888	02.01 à 31.01.2019	10.12.2017 à 09.12.2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento